

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS
CNPJ/MF 60.894.730/0001-05
NIRE 313.000.1360-0
Companhia Aberta

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

As Assembléias foram realizadas no dia 10 de abril de 2006, às 15 horas, na sede social da Companhia, na Rua Prof. José Vieira de Mendonça, 3.011, nesta Capital. Os trabalhos foram instalados com a presença de acionistas representando "quorum" superior ao legal. Presentes também os Senhores Bertoldo Machado Veiga, Presidente do Conselho de Administração; José Ruque Rossi, Presidente do Conselho Fiscal; e João Ricardo Pereira da Costa, representante dos Auditores Independentes Ernst&Young. Dirigiram os trabalhos: Presidente, Rinaldo Campos Soares; Secretário, Juventino Moraes da Franca. **II) As Assembléias foram convocadas conforme edital publicado, neste mês de março de 2006, nos jornais: Minas Gerais, Caderno I (dias 23, 24 e 25 - páginas 43, 76 e 66, respectivamente), Estado de Minas (dias 23, 24 e 25 - páginas 29, 31 e 20, respectivamente) e Gazeta Mercantil (dias 23, 24 e 27 - páginas A/11, A/22 e A/11, respectivamente), "a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos: I) - na Assembléia Geral Ordinária: 1) Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2005; 2) destinação do lucro líquido do exercício e ratificação das distribuições antecipadas de juros sobre capital próprio, intermediários e complementares, e de dividendos intermediários e complementares; 3) fixação da verba anual global da remuneração dos Administradores; e 4) eleição dos membros do Conselho de Administração, titulares e suplentes. (Nos termos das Instruções CVM n. 165, de 11/12/91, e n. 282, de 26/06/1998, o percentual mínimo para requerer a adoção do processo de voto múltiplo é de 5% do capital votante). II) - na Assembléia Geral Extraordinária: a) aumento do Capital Social, sem acréscimo do número de ações, de R\$2.400.000.000,00 para R\$5.400.000.000,00 (cinco bilhões e quatrocentos milhões de reais), com a utilização de valores da Reserva para Investimentos e Capital de Giro, no montante de R\$3.000.000.000,00, decorrente do excesso das reservas de lucro, em cumprimento ao art. 199 da Lei n. 6404/1976; b) atualização do número de ações preferenciais classes "A" e "B" em virtude da conversão de ações preferenciais classes "B" pelo mesmo número de ações preferenciais classe "A", conforme faculta o § 4º do art. 5º do Estatuto Social; c) alteração do "caput" do art. 5º do Estatuto Social para registrar as deliberações acima; d) criação de mais um cargo de Diretor, para atender à reestruturação do setor comercial da Companhia, com separação das operações de mercado interno e de exportação, com alteração do art. 16 do Estatuto Social; e) alteração do art. 23 do Estatuto Social para tornar permanente o funcionamento do Conselho Fiscal." O Aviso, previsto no art. 133 da Lei n. 6404/76, foi publicado nos seguintes jornais: Gazeta Mercantil (dias 09/03/06, 10/03/06 e 11/03/06, páginas A/15, A/9 e A/9, respectivamente), Estado de Minas (dias 09/03/06, 10/03/06 e 11/03/06, páginas 22, 22 e 07 do 1º caderno, respectivamente) e Minas Gerais (dias 09/03/06, 10/03/06 e 11/03/06, páginas 55, 47 e 38, respectivamente). **DELIBERAÇÕES** (todas por unanimidade): Inicialmente, foi aprovada a lavratura de Ata conjunta, sob a forma sumária. **Na Assembléia Geral Ordinária:** I- foram aprovados os documentos referidos no item **1)** da Ordem do Dia, publicados no dia 30**

do mês de março passado, nos jornais **Minas Gerais** (páginas 47/54 - Caderno I), **Estado de Minas** (páginas 10/15) e **Gazeta Mercantil** (páginas A-09/A-14); **II**) foi aprovada a proposta da Administração para a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2005, no montante de R\$3.913.291.233,65 (três bilhões, novecentos e treze milhões, duzentos e noventa e um mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), da seguinte forma: **a**) 5% para constituição da Reserva Legal, ou seja, R\$ 195.664.561,68 (cento e noventa e cinco milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos); **b**) R\$1.115.308.028,08 (hum bilhão, cento e quinze milhões, trezentos e oito mil, vinte e oito reais e oito centavos) destinados aos acionistas, sendo : (i) **antecipação intermediária**, conforme deliberado na RCA-24/08/2005, no montante de R\$549.560.702,50, parte sob a forma de juros sobre capital próprio, à razão de R\$1,2167 por ação ON e R\$1,3384 por ação PN, e parte como dividendos, à razão de R\$1,1712 por ação ON e R\$1,2883 por ação PN (pagamento feito em 20.09.2005); (ii) **antecipação complementar**, sob a forma de juros sobre capital próprio, por deliberação na RCA-23/11/2005, no valor de R\$260.018.261,63, cabendo R\$1,1298 por ação ON e R\$1,2428 a cada ação PN, aos detentores dessas ações em 29/12/2005; (iii) **antecipação adicional**, por decisão da RCA-08/03/2006, sob a forma de dividendos complementares, no valor de R\$305.729.063,95, sendo R\$1,3284 por ação ON e R\$1,4613 por ação PN, aos detentores dessas ações em 14/03/2006. O pagamento das antecipações, complementar e adicional, será feito no dia 12 de abril corrente; **c**) R\$1.858.813.335,99 (hum bilhão, oitocentos e cinqüenta e oito milhões, oitocentos e treze mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos), para a Reserva de Investimento e Capital de Giro, nos termos do art. 24, parágrafo 3º do Estatuto Social; e **d**) a retenção de R\$743.505.307,90 (setecentos e quarenta e três milhões, quinhentos e cinco mil, trezentos e sete reais e noventa centavos), com base no art. 196 da Lei n. 6404/76, atendendo ao orçamento de capital ora aprovado, que fica fazendo parte da presente ata (doc. n. 1). Os juros sobre capital próprio e dividendos são imputados ao valor dos dividendos distribuídos pela Companhia, passando a integrá-los para todos os efeitos legais (§ 5º do art. 24 do Estatuto Social).

III) Foi aprovada a verba de remuneração dos administradores em R\$ 36.000.000,00, a ser atualizada pelo IGPM. A Assembléia ratificou todos os pagamentos realizados aos Administradores. **IV-** para comporem o Conselho de Administração, biênio 2006/2008, foram eleitos: **Efetivos:** **(a)** Advogado **Bertoldo Machado Veiga**, brasileiro, casado, ID M-63.168/SSPMG, CPF n. 007.271.136-15, com endereço em Belo Horizonte, na Rua Prof. José Vieira de Mendonça, 3011, bairro Engenho Nogueira – CEP 31310-260; **(b)** Engenheiro **Gabriel Stoliar**, brasileiro, casado, ID 2719360/IFPRJ, CPF n. 402.763.927-87, residente na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua Carlos Góes, n. 151/701, Leblon – CEP 22440-040; **(c)** Economista **Hidemi Kawai**, japonês, casado, Passaporte TZ0030539, residente em Hata, Kannami-Machi, Tagata-Gun, Sizuoka-Ken, Japão; **(d)** Sociólogo **Kenichi Asaka**, japonês, casado, Passaporte TE7089942, ID V-313266-5 – SE/DPNAF/Departamento de Polícia Federal/MJ, CPF n. 013.854.438-71, com endereço em São Paulo/SP, na Av. Paulista, 1048 – 10º andar, Conj. 101, Bela Vista - CEP - CEP 01310-100; **(e)** Engenheiro **Marcelo Pereira Malta de Araújo**, brasileiro, separado, ID 04.176.539-7/IFPRJ, CPF n. 789.050.797-68, com endereço em São Paulo/SP, na Rua Funchal 160, Vila Olímpia - CEP 04551-903; **(f)** Administrador de Empresas **Murilo Pinto de Oliveira Ferreira**, brasileiro, casado, ID n. 004.922.272-2 DETRAN/RJ, CPF n. 212.466.706-82, residente na cidade do rio de Janeiro/RJ, na Rua General Venâncio Flores, 50, cobertura 01, Leblon - CEP 22441-090; **(g)** Advogado **Marcus Olyntho de Camargo Arruda**, brasileiro, casado, ID 3.341.630 SSPSP, CPF n. 067.020.158-87, com endereço em São Paulo/SP, na Rua Amauri, 255 – 10º andar, Jd. Europa – CEP 01448-000; **(h)** Administrador **Humberto Eudes Vieira Diniz**, brasileiro, casado, ID 4257099 SSPSP, CPF n. 062.926.748-00, residente na cidade de São Paulo/SP, na Rua Nicolau Pereira Lima, 132, Butantã – CEP 05539-000; **(i)** Bancário **Antônio Luiz**

Benevides Xavier, brasileiro, casado, ID 048199087 IFP/RJ, CPF n. 734.083.797-34, com endereço na cidade de Niterói/RJ, na Av. Ary Parreira, 65/1401 – Icaraí - CEP 24230-320; **Suplentes**, respectivamente: **(a)** Administrador **José Olímpio da Silva**, brasileiro, casado, ID M-1.030.137/SSPMG, CPF n. 006.395.406-00, residente em Belo Horizonte/MG, na Rua Chicago n. 625/301, Sion - CEP 30315-520; **(b)** Economista **José Augusto França Guimarães**, brasileiro, casado, ID 11.139.814-9/SSPSP, CPF n. 050.475.418-19, residente na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Av. Epitácio Pessoa n. 2356/101, Lagoa - CEP 22471-000; **(c)** Advogado **Hiroyuki Nakagawa**, japonês, casado, Cédula de Identidade Estrangeira RNE: VO 57933-6/DPF, CPF n. 343.528.217-72, Passaporte nº TG 7788498, com endereço em Belo Horizonte, na Rua Prof. José Vieira de Mendonça, 3011, Engenho Nogueira -CEP 31310-260; **(d)** Advogado **Yuki Iriyama**, japonês, casado, Passaporte TE 8055314, residente no Japão, no endereço Ap. 311, Patios n. 3, 2-5 Utase, Bairro de Mihama, cidade de Chiba; **(e)** Engenheiro **José Augusto Muller de Oliveira Gomes**, brasileiro, casado, ID 2.355.704-7/SSPSP, CPF n. 006.080.418-15, residente na cidade de São Paulo/SP, na Av. Com. Adibo Ares, n. 1455, Jardim Guedala – CEP 05613-001; **(f)** Engenheiro **José James Mendes Pessoa**, brasileiro, ID 32246593 SSPSP, CPF n. 425.510.057-87, residente na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua Paulo Areal, 120, Barra da Tijuca – CEP 22793-240; **(g)** Economista **Álvaro Luis Veloso**, brasileiro, casado, ID 2.583.646/SSPMG, CPF n. 456.921.636-34, com endereço em São Paulo/SP, na Rua Amauri, 255 – 13º andar, Jd. Europa – CEP 01448-000; **(h)** Bancário **Jandyr Aragão Martinez**, brasileiro, casado, ID 17592 CRA/RJ, CPF n. 004.917.645-53, residente na cidade de Araruama/RJ, na Rua Major Félix Moreira, 219 – apto. 208 – Centro – CEP 28970-000; **(i)** Bancário **Eurico de Salles Cidade**, brasileiro, casado, ID n. 13524D CREA/RS, CPF n. 130.671-680-20, residente na cidade de Brasília/DF, SHIN QI 09 Conjunto 10 - Casa 20 – Lago Norte – CEP 71515-300. Foi eleito Presidente do Conselho de Administração o Advogado **Bertoldo Machado Veiga**. O Engenheiro **Rinaldo Campos Soares**, Diretor-Presidente da Companhia, brasileiro, casado, ID 1.266.463/SSPMG, CPF 013.097.816-72, com endereço em Belo Horizonte/MG, na Rua Prof. José Vieira de Mendonça, 3011, bairro Engenho Nogueira, CEP 31310-260, compõe o Conselho de Administração, na qualidade de membro-nato, nos termos do § 1º do art. 12 do Estatuto Social. Atendendo requerimento de acionistas, foi aprovada a instalação do Conselho Fiscal para funcionar até a Assembléia Geral Ordinária de 2007, com a seguinte composição: (i)- pelos preferencialistas, como **titular, CAIO MARCELO DE MEDEIROS MELO**, brasileiro, casado, economista, ID 1.077.497 IFPRJ, CPF n. 376.763.691-34, com endereço na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Av. República do Chile, 100 – 7º andar, Centro – CEP 20031-170; como **suplente, Leonardo Luiz Meireles Freitas**, brasileiro, casado, economista, ID 08916089-9 – IFPRJ, CPF 072.930.337-37, com endereço na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Av. República do Chile, 100 – 7º andar, Centro - CEP 20031-170; **(ii)** pelos minoritários, como **titular, ROBERTO ROCHA GOMES**, brasileiro, casado, contador, ID n. 079816/0-2 CRC/RJ, CPF 424.617.907-87, residente na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Av. Lúcio Costa, 3604, Bloco 02 – Apto. 304, Barra da Tijuca – CEP 22630-010; e **suplente Fábio Stewson de Souza**, brasileiro, casado, contador, ID n. 45913/0-6 CRC/MG, CPF n. 414.343.156-49, residente em Belo Horizonte, na Rua Boassara, 130, Ipanema – CEP 30830-130; **(iii)** e pelos demais acionistas: **(a)** como **titular, JOSÉ RUQUE ROSSI**, brasileiro, casado, contador/atuário, RG M-5.651.894/SSPMG, CPF 001.570.586-20, residente em Belo Horizonte/MG, na Rua Deputado Viriato Mascarenhas, nº 52/604; e **suplente Antônio Furtado de Araújo**, brasileiro, casado, economista, RG 212.273/SSPMG, CPF 018.470.826-53, residente em Juiz de Fora/MG, na Rua Floriano Peixoto, 840/501 – CEP 36015-440; **(b)** como **titular, ANTÔNIO JOAQUIM FERREIRA CUSTÓDIO**, português, casado, advogado, OAB/SP 24.975, CPF 449.329.288-15, residente em São Paulo/SP, na Rua Dr. Acácio Nogueira, 127, Pacaembú – CEP 01248-040; e **suplente Gueber Lopes**, brasileiro, casado,

administrador, RG M-5.231.812/SSPMG, CPF 805.848.298-68, residente em São Paulo/SP, na Rua Elba, 1112/31, Ipiranga – CEP 04285-001; **(c)** como **titular, MASATO NINOMIYA**, brasileiro, casado, advogado, RG 4.118.309/SSPSP, CPF 806.096.277-91, residente em Sumaré/SP, na Rua Macapá nº 104; e **suplente, Lyoji Okada**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ 15.194, RG 000.189.354/6/IFPRJ, CPF 045.908.487-91, residente na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua da Assembléia, 10/Grupo 3508/9, Centro; e fixada a remuneração mensal dos membros efetivos, ora eleitos, em 10% (dez por cento) do valor da média da remuneração atribuída a cada Diretor, nos termos do parágrafo 3º do art. 162 da Lei nº 6.404/76. **Na Assembléia Geral Extraordinária:** Foram aprovados: **a)** o aumento do capital social, sem acréscimo do número de ações, de R\$2.400.000.000,00 para R\$5.400.000.000,00, com a utilização de valores da Reserva para Investimentos e Capital de Giro, no montante de R\$3.000.000.000,00; **b)** a atualização do número de ações preferenciais classes “A” e “B” em virtude da conversão de ações preferenciais classe “B” pelo mesmo número de ações preferenciais classe “A”, conforme faculta o § 4º do art. 5º do Estatuto Social; **c)** a alteração do "caput" do art. 5º do Estatuto Social para registrar as deliberações acima; **d)** a criação de mais um cargo de Diretor, para atender à reestruturação do setor comercial da Companhia, com separação das operações de mercado interno e de exportação, com alteração do art. 16 do Estatuto Social; **e)** a alteração do art. 23, “caput”, do Estatuto Social para tornar permanente o funcionamento do Conselho Fiscal. Os citados artigos passarão a ter a seguinte redação: **Art. 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$5.400.000.000,00 (cinco bilhões e quatrocentos milhões de reais), dividido em 225.285.820 ações, sendo 112.280.152 ações ordinárias, 112.589.841 ações preferenciais classe A e 415.827 ações preferenciais classe B, todas escriturais, sem valor nominal. Art. 16 – A Diretoria, cujos membros eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, será composta de um Diretor-Presidente e de mais 2 (dois) a 6 (seis) diretores sem designação especial, com mandato coincidente com o dos membros do Conselho de Administração, permitida a reeleição. Art. 23 – O Conselho Fiscal, com os poderes de lei e de funcionamento permanente, será composto de 5 (cinco) membros efetivos e de 5 (cinco) membros suplentes, com mandato de 1 (um) ano.** Manifestações de Acionistas: AGO, no item 1 abstenção do Banco Fator S/A; item 3 abstenção do Banco Fator S/A e da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil PREVI; na eleição dos membros do Conselho Fiscal pelos preferencialistas a indicação coube aos acionistas BNDES Participações S.A – BNDESPAR, Fundo de Participação Social – FPS, Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, acompanhado do Banco Fator S/A. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da Ata, contendo o sumário dos fatos ocorridos, a qual, depois de aprovada, vai assinada pela Mesa e pelos acionistas presentes.